

Aracaju, 27 de Julho de 1986

Ex. Sr. Governador do Estado de Sergipe,
Rua da Liberdade, nº 100, Aracaju, Sergipe,
Brasil.

Comunico a Vossa Excia. que o Sr. Manoel
Mendes, de nome verdadeiro, residente em
Rua Manoel Mendes, nº 100, Aracaju, Sergipe,
Brasil, requer a abertura de uma
conta corrente em nome dele, no Banco
de Sergipe, para depósito de valores em
nome dele, para fins de pagamento de
impostos e taxas municipais, e para
outros fins que lhe interessarem.
Aracaju, 27 de Julho de 1986.

Prefeito Municipal

Aracaju, 27 de Julho de 1986

O Sr. Manoel Mendes, residente em
Rua Manoel Mendes, nº 100, Aracaju,
Sergipe, requer a abertura de uma
conta corrente em nome dele, no Banco
de Sergipe, para depósito de valores em
nome dele, para fins de pagamento de
impostos e taxas municipais, e para
outros fins que lhe interessarem.

Resolvi:

Conceder a abertura de uma conta corrente
em nome dele, para depósito de valores em
nome dele, para fins de pagamento de
impostos e taxas municipais, e para
outros fins que lhe interessarem.

Aracaju, 27 de Julho de 1986

Aracaju, 27 de Julho de 1986